



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 0312003/2024**

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria da Cultura e Turismo

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do cantor Lorim Vaqueiro (MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** MSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

**CNPJ/MF SOB O Nº 09.088.724/0001-03**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico do cantor Lorim Vaqueiro (MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Show Artístico do cantor Lorim Vaqueiro (MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.	Serviço	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.



### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Eu, Francisca Edna de Queiroz Ferreira, Secretária da Cultura e Turismo, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE 05 de dezembro de 2024.

  
Francisca Edna de Queiroz Ferreira  
Secretaria de Cultura e Turismo